



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0022/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria a nº CBT.0061/2019 de 10/06/2019, que constitui a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica – PROEJA TÉCNICO do câmpus Cubatão

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso do PROEJA Técnico do campus Cubatão – CEIC-PROEJA, que tem por finalidade estudar a viabilidade para implantação de curso técnico, redação do projeto pedagógico e posterior acompanhamento do curso do âmbito do IFSP.

José Rodrigues Mão Júnior - docente
Jairo Augusto dos Santos - docente
Rosa Maria Micchi - docente
Marcelo Augusto Miyahiro - docente
Manuel Filgueira Barral - docente
Michelli Analy de Lima Rosa - Pedagoga
Leandro Fabrício Campelo - Docente/ Representante da Coordenação de Pesquisa
Natalia Salan Marpica - Docente / Representante da Coordenação de Extensão

Art. 3º - A comissão deve seguir o que está disposto no EDITAL Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 4º – O presidente será eleito entre os membros na primeira reunião da comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade até a conclusão da primeira turma do curso que for aprovado.



ROBSON NUNES DA SILVA